



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

para os devidos fins.

Em 06/06/16

Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Luciano Nogueira

para relatar.

Em 06/06/16

Presidente Comissão de Constituição
e Justiça

PROCESSO: 10102/16

NATUREZA: Projeto de Lei nº 57/16

ÓRGÃO: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

MATÉRIA: Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública à CIMEP- Conselho Interdenominacional de Ministros Evangélicos de Parnaíba, e dá outras providências.

AUTOR: Dep. Antônio Félix

RELATOR: Dep. Luciano Nunes

PARECER

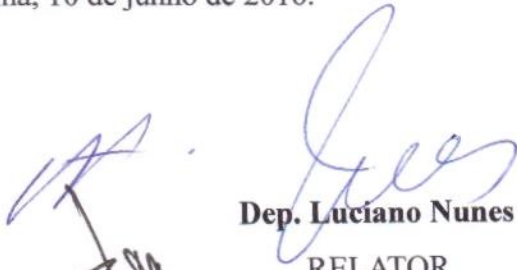
Em análise nesta Douta Comissão, encontra-se o Projeto de Lei nº 57, de 25 de maio de 2016, de autoria do Dep. Antônio Félix, que pretende reconhecer de utilidade pública a Conselho Interdenominacional de Ministros Evangélicos de Parnaíba – CIMEP, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, fundada em 03 de maio de 2008, com sede e foro na cidade de Parnaíba, na Avenida Pinheiro Machado, 1319, bairro Rodoviária.

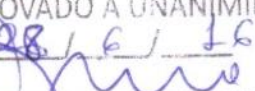
Analizando a presente proposição, verifica-se, a priori, que a CIMEP foi criada preenchendo todos os requisitos necessários à constituição de uma Associação Civil sem fins lucrativos, tendo como finalidade promover e implementar reuniões mensais e periódicas entre os ministros de diversas denominações, objetivando o intercâmbio, a amizade e o companheirismo no corpo de Cristo. Conforme pudemos observar, no bojo do processo em epígrafe, constam cópias devidamente autenticadas: da ata de fundação do Conselho e eleição da sua Diretoria; do estatuto do Conselho; e do cartão de identificação (CNPJ 10.140.832/0001-67).

Ademais, tendo o projeto em exame cumprido com todos os requisitos exigidos pela Lei nº 5.447, de 24 de maio de 2005, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública às sociedades civis, associações e fundações, somos pela regular e regimental tramitação do mesmo, com a sua devida aprovação.

É O NOSSO PARECER, s.m.i.

SALA DAS SESSÕES DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, em Teresina, 10 de junho de 2016.


Dep. Luciano Nunes
RELATOR

APROVADO À UNANIMIDADE
em, 28 / 6 / 16

Presidente da Comissão de
Justiça